



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

Secretaria de Administração

Departamento de Compras e Licitações

1 | 2

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo disponibilizar o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar os serviços de telefonia móvel a serem contratados, assegurar a viabilidade técnica, possibilitar a avaliação dos custos, a definição dos métodos e o prazo de execução.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP (Serviço Móvel Pessoal), na modalidade local, nacional e internacional, incluindo pacote de dados e ligações ilimitadas.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

- Prestação de serviços de telefonia móvel – SMP (Serviço Móvel Pessoal), abrangendo ligações locais, de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI).
- Fornecimento de 65 (sessenta e cinco) linhas móveis ativas (chips SIM/eSIM).
- Pacote de dados por linha com franquia mínima de 10 GB mensais.
- Ligações de voz ilimitadas para números fixos e móveis em território nacional.
- Inclusão de aplicativos de uso ilimitado, como WhatsApp.
- Possibilidade de portabilidade numérica para preservação dos números já utilizados.
- Disponibilização de roaming nacional automático.
- Disponibilização de roaming internacional mediante solicitação do contratante.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

Secretaria de Administração

Departamento de Compras e Licitações

2 | 2

5. CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO

- Atendimento técnico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Prazo máximo de 24 horas para resolução de falhas reportadas.
- Central de atendimento para registro de chamados com fornecimento de número de protocolo.

6. QUALIDADE E COBERTURA

- A prestadora deverá assegurar cobertura mínima em todo o território nacional.
- As chamadas deverão ser realizadas com boa qualidade de transmissão, sem ruídos, quedas frequentes ou interferências.
- O acesso à internet deverá estar disponível em todo território nacional, sem tarifação adicional.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- Disponibilizar suporte técnico contínuo.
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- Garantir o sigilo e a inviolabilidade das comunicações, nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias para a correta execução dos serviços.
- Fiscalizar e acompanhar a execução contratual.
- Efetuar os pagamentos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

9. VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável.